



# Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa

A Campanha "**Leão amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa**" é uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Amapá, coordenada pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e da Cidadania, em parceria com diversas instituições.

Nosso objetivo é sensibilizar a sociedade amapaense sobre a importância de destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo dos Direitos do Idoso (FDI).

O aumento do montante de valores arrecadados terá um impacto positivo no fomento das políticas públicas destinadas a este público.

Junte-se a nós nesta corrente do bem! Sua doação é fundamental e pode transformar vidas!



## PARCEIROS:



## REALIZAÇÃO:



# Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa

*Um gesto na declaração, um impacto na vida!*





## Você sabia?

Parte do seu Imposto de Renda pode ser transformado em esperança e impacto positivo! Ao destinar parte do seu IR para fundos sociais, você ajuda diretamente crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. E o melhor: sem pagar nada a mais por isso!



## Como funciona?

Ao declarar o Imposto de Renda, você pode destinar até 6% do imposto devido para causas importantes: 3% para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e 3% para o Fundo dos Direitos do Idoso (FDI), diretamente na declaração.

Esses recursos financiam programas, projetos e ações que promovem e defendem os direitos de crianças, adolescentes e pessoas idosas, gerando impacto positivo para quem mais precisa.






## Quem pode doar?

-  Pessoas físicas que fazem a declaração pelo modelo completo.
-  Pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real (limite de até 1% do IR devido).







## Por que doar?

-  Você apoia causas sociais importantes.
-  Você escolhe onde parte do seu imposto será investido.
-  Não há custo adicional para você, pois o valor doado é abatido do valor do imposto devido ou somado ao valor a restituir.



## Como doar?

-  Faça a sua declaração de IR pelo **modelo completo**.
-  Durante o preenchimento, selecione a opção **"Doações Diretamente na Declaração"**.
-  Escolha o Fundo, **Criança e Adolescente** e/ou **Pessoa Idosa**.
-  Selecione a esfera **Nacional, Estadual** ou **Municipal**, e se for o caso, o **município** para o qual pretende destinar a doação.

O sistema fará automaticamente o cálculo do valor e gerará o DARF correspondente, que deverá ser pago até o último dia do prazo de envio da declaração.

O valor será automaticamente abatido do seu imposto devido ou acrescido ao valor a restituir.

## É hora de fazer o bem! Veja o tutorial!

Aponte a câmera do seu celular para os QR Codes abaixo e assista ao vídeo tutorial para aprender como fazer sua doação diretamente na declaração do Imposto de Renda. É simples e rápido!



Tutorial FIA



Tutorial FDI